



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Municipais no Período de Carnaval”.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo as datas de 3 e 5 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**